

Salvador Magalhães Mota

Universidade Portucalense

*A Penetração da cultura da Oliveira
no Entre Douro e Minho:
algumas achegas ao contributo do
Senhorio Cisterciense de Sta. Maria
de Bouro nos séculos XV e XVI*

Resumo

O autor após elucidar as posições de vários investigadores sobre a propagação da cultura da oliveira no Norte, chega à conclusão que a mesma é mais precoce do que habitualmente se julga. Defende com recurso à documentação escrita a precocidade do Senhorio de Santa Maria de Bouro (C. Amares) na divulgação desta oleaginosa com grande tradição cultural no nosso País.

Abstract

Following an introduction to the positions of several researchers regarding the propagation of the olive-tree culture in northern Portugal, this paper concludes that the process started earlier than is commonly believed. A study of several documents establishes the lordship of Santa Maria de Bouro (Amares) among the first to introduce these trees that are so characteristic of Portuguese culture.

É sabido que a oliveira se propagou no sentido Sul / Norte, contrário ao movimento da reconquista¹. No século XII estaria já em Coimbra e no século XIV seria já a cultura dominante do anel urbano constituindo a primeira

¹ RIBEIRO, Orlando – *Portugal o Mediterrâneo e o Atlântico*. 4ª ed. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1986, pp. 15-20. Informa o autor que a oliveira se adapta a todo o tipo de solos, mesmo os mais secos, pobres e inclinados. Limitam-na no Norte os frios de Inverno e a altitude, raramente subindo acima dos 400 metros, podendo, no entanto, atingir os 700 metros desde que abrigada. Tem receio dos ventos marítimos, neblinas e climas muito húmidos.

riqueza dos vizinhos². No século XVI, segundo o Professor António de Oliveira, era considerada ainda como o principal provento, havendo exportações de azeite para diversos pontos do País e para o estrangeiro³. Encontra-se, segundo Iria Gonçalves, largamente documentada no extenso património rural de Alcobaça e, devido a ser uma planta valiosa (entre 500 a 700 reais cada), eram marcadas com a letra A, com o objectivo de evitar usurpações e publicitar a posse. Fora dos coutos, a sua concentração fazia-se em volta de três pólos principais, Lisboa, Santarém e Leiria⁴.

A acreditarmos em Frédéric Mauro, a sua progressão estacionaria no século XVII numa linha que não ultrapassaria o Norte de Aveiro e que só no século XIX se estenderia a todo o País⁵. Ainda no final do século XVIII, Constantino Botelho de Lacerda Lobo visitando o Minho e contactando com os Minhotos afirmava “são um povo conservador de habitos e costumes arreigados, e não há quem os tire da cultura do milho grosso e do vinho de enforcado e não dão suficiente atenção ao cultivo das oliveiras que tanto tem engrossado os cabedades d’alguns proprietarios de Trás-os-Montes, Beira, Estremadura e Alentejo por descuido culpável”⁶. Mais moderada parece ser a afirmação do botânico e naturalista Link que no final do século XVIII sublinha a presença habitual desta oleaginosa na paisagem do nosso País desde a Serra do Gerês até ao Algarve, embora mais comuns nesta parte do Centro (do País) onde muitas vezes se andam dias inteiros sem encontrar outra árvore⁷. Miriam Halpern Pereira reafirma que a oleicultura, na segunda metade de oitocentos, se fazia em todo o espaço português continental no contexto das pequenas explorações agrícolas devido justamente à sua múltipla utilização na economia doméstica, embora também houvesse unidades de produção especializadas que vendiam para o merca-

² COELHO, Maria Helena Cruz – *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1989, Vol. 1, pp. 172-175.

³ OLIVEIRA, António de – A vida económica e social de Coimbra de 1537–1640. *Biblos. Revista da Faculdade de Letras*. Coimbra: Universidade de Coimbra, Vol. XLVII (MCMLXXI), p. 326. No século XVI o comércio de azeite estava generalizado a todo o Reino, dado que a portagem do referido óleo, com a reforma Manuelina dos Forais se torna extensiva a todos os concelhos. Exportava-se para as cidades da Flandres, Burgos, Antuérpia, e ainda para a Índia conjuntamente com o vinho. Nesta centúria os maiores centros produtores eram Coimbra, Tomar, Abrantes, Torres Novas, Santarém, Lisboa, Montemor-o-Novo, Elvas, Évora, Alvito, Estremoz, Beja e as terras do Algarve. LANGHANS, Franz Paul – *Apontamentos para a História do Azeite em Portugal*. Sep. do «Boletim da Junta Nacional do Azeite». Lisboa: Junta Nacional do Azeite, 1949, pp. 82-93.

⁴ GONÇALVES, Iria – *O temporal do Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*. Lisboa: 1984, pp. 101-103 (Tese de Doutoramento policopiada).

⁵ MAURO, Frédéric – *Portugal, o Brasil e o Atlântico (1570–1670)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989, Vol. II, p. 95.

⁶ LOBO, Constantino Botelho de Lacerda – Memoria sobre a agricultura da Província do Entre Douro e Minho. *Investigador Português. Jornal Literário e Político*. Londres, N° LV (Jan. 1816) p. 307.

⁷ LINK – *Voyage en Portugal depuis 1797 jusqu’en 1799*. Paris: 1803-1805, 3 Vols, Citado por RIBEIRO, Orlando – Significado ecológico, Expansão e declínio da Oliveira em Portugal. In *Opúsculos Geográficos. O Mundo Rural*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991, Vol. IV, pp. 140-145.

do. Cita como principais centros produtores do País, Porto, Braga, Viana, Bragança, Coimbra, Santarém, Lisboa, Évora, Beja e Castelo Branco. Esta última chamaria a si o azeite de melhor qualidade⁸.

Esta afirmação ou conjunto de afirmações sobre a presença e a expansão tardia da oliveira, a Norte da linha do Douro, tem vindo felizmente a ser desmentida pelos factos e por novos testemunhos entretanto surgidos.

João de Barros, cronista e historiador, contemporâneo de D. Manuel I, autor da Geografia de Entre Douro e Minho detecta a presença desta cultura, pelo menos desde 1548, em três localidades diferenciadas (com destinos antagónicos em termos de implantação futura).

Subindo de Sul para Norte encontramos o primeiro núcleo em S. Miguel de Bustelo, localizado na periferia da cidade de Penafiel. Dele se diz “que esta em lugar fresco, de muitas frutas e arvores de todo o genero e junto d'elle esta um grande olivall, e não há outro em aquella terra toda, por onde parece que se o plantassem, que se daria como alli”⁹. Tudo indica que esta cultura terá sido incentivada pelo convento nos séculos XVII e XVIII, com sucessivas plantações, em particular na área reservada à exploração directa. Devido ao grande gasto, o mosteiro habitualmente comprava uma parte do azeite que necessitava, havendo triénios que eram quase auto-suficientes como os anos que decorreram entre 1801-1809 com receitas aproximadas de 100 almudes por triénio¹⁰. Este primeiro espaço de implantação não terá sido muito feliz na afirmação do geógrafo Orlando Ribeiro sublinhando que o vale do Sousa estava praticamente desprovido de oliveiras¹¹.

Caminhando para Nordeste encontramos o segundo núcleo em Celorico de Basto, mais propriamente em vale de Bouro, Senhorio do Mosteiro de Arnoia, onde havia “muito pão e vinho maduro, muitas frutas e muito gado, aves e mel e algum azeite”. Inserido na zona do vale do Tâmega, abrigado dos ventos mareiros, com temperaturas relativamente amenas e secas tornou-se, com os séculos, numa excelente zona de produção de azeite do Distrito de Braga¹².

⁸ PEREIRA, Miriam Halpern – *Livre Câmbio e Desenvolvimento Económico em Portugal na segunda metade do século XIX*. Lisboa: Edições Cosmos. 1971, pp. 216-217.

⁹ BARROS, João – *Geografia de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes*. Porto: Edição da Câmara Municipal do Porto. 1919, p. 40.

¹⁰ MAIA, Fernanda Paula Sousa – O regime alimentar no Mosteiro de Bustelo entre os séculos XVII e XIX. *Poligrafia*. Porto: Centro de Estudos D. Domingos Pinho Brandão, N.2 (1993), pp. 173-196. Veja ainda da mesma autora, MAIA – *O Mosteiro de Bustelo. Propriedade e Produção agrícola no Antigo regime (1638-1670 e 1710-1821)*. Porto: Universidade Portucalense. 1991. pp. 82-102. A título de exemplo em 1764-1766 plantou-se um grande olival com 239 oliveiras com parede a circular. Possuía pelo menos um lugar de azeite movimentado com recurso à força animal.

¹¹ RIBEIRO, Orlando – Aux confins du domaine Méditerranéen. L'olivier dans le Nord-Ouest du Portugal. In *Opúsculos Geográficos. O Mundo Rural*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991, Vol. IV, p. 174.

¹² Na colheita de 1958/1959 produziu 805 hl de azeite, ficando em 3ª lugar depois de Cabeciras de Basto com 1081 hl e Barcelos com 1995 hl. Produção Nacional de Azeite no continente em 1958/1959.

Mais para Noroeste ficam as terras do vale do Cávado, mais especificamente as de Sta. Maria de Bouro (Concelho de Amares). João de Barros sublinha que era “humã muita boa terra, onde há todas as cousas e mais...azeite muito bom que de pouco tempo para qã soe alli plantar”¹³. Segundo o Mapa das produções do Corregedor da Comarca de Viana, António Xavier de Morais Pinto Pereira Homem, para o ano de 1792, verificámos que a produção de azeite no antigo Concelho de Santa Marta de Bouro era de 1660 almudes, vindo em 2º lugar (14% do total da produção) em termos de Comarca, só ultrapassado pelo Concelho de Entre Homem e Cávado (Amares) com quem confina e situado mais a Sul (29%). Em 4º lugar vinha o município de Terras de Bouro localizado mais a Norte (9 % do total da produção). Estes dados demonstram que mais de 50% da produção de azeite da Comarca de Viana se situava geograficamente na área do vale do Cávado, onde precisamente o Mosteiro de Bouro tinha a maioria do seu património. Mesmo Concelhos maiores como Viana, Ponte de Lima, Ponte da Barca e Monção tinham uma produção muito inferior à do antigo Couto e Concelho de Santa Marta com uma extensão e população incomparavelmente mais reduzida¹⁴. Também o Professor Aurélio de Oliveira confirma a existência de vestígios claros desta cultura desde meados do século XVI no vale do Cávado desta feita por iniciativa de Tibães. Os beneditinos terão sido acompanhados por fidalgos zelosos e interessados como Manuel Machado de Azevedo, Senhor do Entre Douro e Cávado¹⁵.

É neste contexto que gostaríamos de salientar e de reafirmar o papel, igualmente divulgador desta cultura, no Entre Douro e Minho e em particular no vale do Cávado por parte do Senhorio Cisterciense de Santa Maria de Bouro. Com efeito, por um contrato de emprazamento sobre casais sítos na freguesia de Santiago de Goães, denominados das *lageas*, datado de 1442, entre o convento e o enfiteuta Gil Vasquez e sua mulher, Catherina Fernandez, se menciona claramente que os rendeiros terão de cumprir “6 jeiras no nosso olivall e mais o foro que fazem os do couto y das terceiras pessoas pagaram o melhor dom que tiverem a ora de sua morte por loytoza”¹⁶.

Boletim da Junta Nacional do Azeite. Lisboa: Junta Nacional do Azeite, Ano XIV, N. 55-56 (1959-Jul.-Dez.), pp. 133-134.

¹³ BARROS – *Geografia de Entre Douro e Minho...* p. 80.

¹⁴ B. N. L. - COD. 902 – *Mappas da População, Produções, Rendidas das Confrarias, Rendimentos das Ordens Religiosas e plantaçoens feitas em consequência dos capítulos de correição da Comarca de Viana por António Xavier de Morais Pinto Pereira Homem sendo Corregedor desta Comarca*. 1792, fl. 1-6.

¹⁵ OLIVEIRA, Aurélio de – Da prática agronómica ao fisiocratismo nos Mosteiros de S. Bento. In: *Ciclo de Conferências sobre as Comemorações do 4º centenário da fundação do Mosteiro de S. Bento da Vitória: actas*. Porto: Arquivo Distrital do Porto | Mosteiro de S. Bento da Vitória, 1997, pp. 97-112.

¹⁶ A. D. B. – CI – 44 – *Livro das Notas Velhas – Prazos – 1538-1589*, fl. 18. O enfiteuta pelo contrato feito em Outubro de 1442, pagava de foro 2 alqueires de trigo, 6 alqueires de centeio, 2 teigas de milho, 1 cabaça de vinho, 20 soldos e mais 5 de pão, 6 geiras no olival, 1 marrã, 8 alqueires de orjo e um teiga de paição.

Este facto mostra que a cultura da oliveira no Entre Douro e Minho já existia desde o século XV e que o Mosteiro de Bouro fora um dos pioneiros na sua introdução, explorando com a ajuda de monges e foreiros, pelo menos, um olival. Dizemos um, porque não é crível que na área restrita do couto, ou seja, Sta. Maria e Sta. Marta de Bouro não houvesse mais alguns.

No século XVI esta cultura está perfeitamente identificada nas terras do nosso Senhorio. Por uma sentença da Relação de Braga, datada de 1516, se nega a pretensão do pároco de Goães em exigir a dizima da azeitona aos foreiros que trabalham nos olivais do mosteiro¹⁷. Em 1571 Fernam da Costa desiste do direito que tinha sobre os casais da Togeira bem como do Olival do Reguengo, recebendo do mosteiro 50 cruzados, ou seja, vinte mil reis¹⁸. Em 12 de Fevereiro de 1593, o mosteiro empraza umas propriedades a Fernam Gonçalves e à sua mulher, Ana Pires. Nele se diz o seguinte “que assim viram mais 6 oliveiras em dornes que estam ao portello da veiga do dito dornes... e poderam dar hum anno por outro tres alqueires de azeitona... e que assim viram e mediram huma leira de terra as borralheiras que tinha de comprido vinte e oito varas e de largo dez varas... o qual tinha dezassete pés de oliveiras e que levara de sementeira 0,5 alqueire de centeio”¹⁹.

Nos séculos XVII e XVIII generaliza-se a cultura da oliveira na área do Couto e Concelho de Santa Marta de Bouro, constituído por 7 freguesias, embora com maior incidência nas de Santa Maria e Sta. Marta de Bouro, Santiago de Goães e Sta. Marinha de Valdozende por disporem de melhores aptidões físicas e naturais para esta cultura. Em 1702 controlava indirectamente 32 olivais (penas 2 fora do couto) e em 1834, 63 olivais, havendo um aumento de quase 100 %, para além de 835 oliveiras espalhadas pelos muitos prazos e publicitadas com a letra **B**. Exploravam ainda directamente cerca de 10 olivais²⁰.

Desde muito cedo montou lagares de azeite com carácter de exclusividade nas freguesias de maior produção visando uma maior rentabilização dos custos e obrigando, nos contratos agrários que subscrevia com os enfiteutas, a transportar as azeitonas para os seus meios de transformação exigindo uma canada de azeite por cada moedura. Os foreiros naturalmente faziam uma resistência passiva a tal medida, realçando que, nos convénios antigos, nunca esta cláusula tinha sido inscrita, defendendo abertamente a liberdade de cada um ter os seus próprios meios de transformação²¹.

¹⁷ A. D. B. – CI – 94 – *Sentenças, (Livro 5º das)* – (1527) 1531-1730, fl. 98-103.

¹⁸ A. D. B. – CI – 94 – *Sentenças, (Livro 5º das)* ..., fl. 61-63.

¹⁹ A. D. B. – CI – 51 – *Livro 3º dos Prazos*, 1580-1593, fl. 545-548.

²⁰ MOTA, Salvador Magalhães – *O Senhorio Cisterciense de Santa Maria de Bouro: Património, Propriedade, Exploração Agrícola (1570-1834)*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2000, pp. 315 e 366-494.

²¹ MOTA – *O Senhorio Cisterciense de Santa Maria de Bouro...* pp. 377-378. As queixas contra este monopólio nas terras do couto são inúmeras: falta de água corrente para mover as mós atrasando as lagara-

Se no século XVI temos referência apenas a dois lagares de azeite, em 1702 dispomos de dados seguros para 5 lagares (3 dentro do couto e 2 fora) estando 4 em regime de exploração directa. Em 1834 este número sobe para 9 (6 dentro do couto e 3 fora, estando 7 em exploração directa) havendo um aumento de 80% que, de algum modo, se relaciona com a progressão da cultura da oliveira ao longo do século XVIII. Praticamente todas as freguesias do Concelho de Sta. Marta eram cobertas com lagares de azeite do mosteiro²².

Na área do couto era vivo o interesse e o cuidado que o mosteiro punha no incremento desta cultura podendo detectar-se 4 modalidades quanto à forma de exploração dos olivais e das oliveiras.

A primeira está ligada ao amanho próprio recorrendo, ainda, à jorna, à jeira e aos dias de rogo. O mosteiro chamava a si toda a responsabilidade. Seriam os que estavam em princípio mais perto do assento do mosteiro, mais protegidos e muralhados.

A segunda diz respeito aos mais afastados e já fora da reserva como o de Goães (a que podíamos associar o do Valouco e o da Portella Má). Neste era costume fazer um contrato de arrendamento do chão por um período de três ou quatro anos, pagando o respectivo foro ao mosteiro e deixando para o convento o alto, ou seja, o fruto das oliveiras. As condições deste contrato são reveladoras do cuidado e carinho que o mosteiro colocava no incremento desta cultura, lapidares por certo, do comportamento que Alcobaça praticava nesta matéria. O arrendatário teria de o trazer bem cultivado e tratado, isto é, as oliveiras deveriam andar bem amanhadas, estrumadas com mato, podadas, limpas de silvas e ervas, e as serventias deveriam estar em condições para se poder fazer a vareja. Se o mosteiro não quisesse despende qualquer esforço, dava de parceria o terço da azeitona, sendo o foreiro o primeiro a ser consultado “e querendoa sera elle arrendatario mais obrigado a plantar 18 estacas de oliveiras em cada hum dos annos do seu arrendamento e baixo de todas estas condições lhe arrendamos o dito nosso olival ou terras dele”²³.

A terceira refere-se aos olivais que o mosteiro tinha espalhado por todo o Couto. Nestes fazia contratos de empraçamento das terras reservando para si a totalidade das oliveiras. É o caso do olival denominado das portelas. Em 1813 fez-se empraçamento das terras a Bento de Azevedo e sua mulher, Custódia da Silva, do lugar do cano, Santa Maria de Bouro. Pagava de foro das terras 6 alqueires de trigo, 3 galinhas e 1 frango. Pela descrição o olival tinha 18 oliveiras e o foreiro era obrigado “apanhar a azeitona quando quiserem ... e os ditos caseiros obrigados alabrarem e estercarem a alimpallas as ditas oliveiras suas que

das, processos de fabrico muito lentos, longas distâncias a percorrer no transporte das azeitonas até aos lagares, maquinas muito elevadas por falta de concorrência.

²² MOTA – *O Senhorio Cisterciense de Santa Maria de Bouro...* p. 331, 332 e 377-378.

²³ A. D. B. – CI – 42 – *Livro 24 de Notas dos Prazos e Contratos*, 1806-1807, fl. 47-49.

por obrigação assim lhes foi aforada assim de ter e fazer”. O enfiteuta não podia plantar qualquer árvore sob pena de ser arrancada e no caso de se plantar vides sem prejuízo do olival, teria de as trazer “baixas que não possam subir mais de cinco palmos (1,10 m) asima da terra de sorte que por modo nenhum prejudique o mosteiro”²⁴.

A quarta incide sobre oliveiras espalhadas pelas várias terras do couto e sujeitas a um regime de exploração indirecta. Nesta modalidade havia oliveiras suas, marcadas com a letra **B** e havia oliveiras que faziam parte do prazo, sendo, portanto, o enfiteuta a fazer a respectiva colheita e limitando-se a pagar o competente foro. Como é evidente, para estas últimas é difícil de inventariar o seu número, muito provavelmente vários milhares, atendendo à produção do Concelho em 1792 que foi estimada em 1660 almudes²⁵.

Outro sinal de evidente interesse posto no crescimento desta cultura foi o incentivo dado à feitura de olivais nos novos aforamentos. Com efeito, entre 1570 e 1834, fizeram-se 349 contratos de novas terras, pois aproximadamente 38 convénios destinaram-se à feitura de olivais ou, simplesmente, a novos espaços com oliveiras, constituindo 9 a 10% do total das menções, dado que alguns contratos apresentavam mais do que uma motivação²⁶.

Importa sublinhar que nas propriedades do mosteiro os olivais nunca estão, ou raramente estão em regime de monocultura, mas antes associadas ou consociadas a árvores de fruto ou a terrenos de cereal. Há, no entanto, o cuidado de especificar o nome do olival, as medições, o número de oliveiras e, por vezes, o cálculo aproximado da produção das mesmas. Por último, elucida-nos acerca de quanto leva de cereal ou do tipo de árvores de fruto existentes, se for caso disso.

Na documentação consultada, também nos aparece a expressão terra com oliveiras. Aqui a cultura da oliveira é irregular e descontínua. Nestes terrenos os agrimensores fornecem as medidas das parcelas, referem a quantidade e o cereal semeado, existência ou não de água de rega, a vegetação envolvente, as uveiras e as oliveiras existentes.

Este interesse que o mosteiro punha no incremento desta cultura não era desinteressado. A oliveira era uma árvore valiosa e o óleo dele extraído tinha uma enorme procura nos mercados de Braga, Porto e Viana de Castelo. Lembremo-nos que o azeite, na época moderna, era aplicado não só na cozinha, mas também na iluminação, nos serviços religiosos, na saboaria e até na indústria têxtil. Bouro procedia regularmente a vendas de azeite, sobretudo, nas épocas de maior safra sendo o mosteiro de Fiães um dos clientes habituais. Em 1678/1679

²⁴ A. D. B. – CI – 186 – *Livro 38º dos Prazos*, 1811/1812, fl. 1-6.

²⁵ Ver nota 14. Se fizéssemos uma média de 0,93 canada por cada oliveira, bastante razoável atendendo ao cálculo efectuado em muitas oliveiras, aquando do momento da vedoria e consequente renovação do prazo, teria o Couto e Concelho de Santa Marta cerca de 21 mil a 22 mil oliveiras.

²⁶ MOTA – *O Senhorio Cisterciense de Santa Maria de Bouro...* pp. 444-445.

realizou 158\$300 reis em vendas do precioso líquido. No triénio de 1687/1690 procedeu ao escoamento de 165,5 almudes a preços diferentes, de 900 a 1800 reis, facturando 256\$655 reis, isto apesar do gasto enorme que o convento fazia com o precioso líquido²⁷.

Em *síntese*, a penetração da oliveira no Entre Douro e Minho é muito antiga e podemos localizá-la em meados do século XV, sendo o Mosteiro de Bouro o maior responsável ou um dos maiores responsáveis, conjuntamente com Tibães, pela sua propagação no Vale do Cávado. Esta faz-se de uma forma directa com o aparecimento regular de novas unidades criadas com a ajuda de criados e familiares e de uma forma indirecta através da assinatura de contratos de aforamento e empraçamento. Outros núcleos importantes foram os de Arnoia, situado no concelho de Celorico de Basto e o de Bustelo, próximo de Penafiel. O critério de propagação não foi o geográfico mas o cultural, isto é, foram os mosteiros localizados mais a Sul que incentivaram os seus irmãos do Norte à sua implementação. O factor religioso e as suas necessidades podem também ter contribuído para esta introdução. O facto do azeite ser uma cultura altamente rentável e com mercado garantido, originou uma aposta muito forte por parte dos mosteiros mais poderosos que tenderam a concentrar em si o controle da produção e dos meios de exploração necessários para o efeito. Com o tempo, aos núcleos originários de propagação desta cultura associaram-se, mais tarde, outros como Ponte de Lima, Barcelos, e Viana do Castelo.

²⁷ A. D. B. – CI – IA – *Livro da Bolsaria* – 1687, fl. 37-42v.